



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 71/2019

Data: 07 de março de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a imediata e necessária manutenção dos brinquedos existentes nos parquinhos infantis das praças Dealmo Selmiro Poersch e 31 de Outubro.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar a imediata e necessária manutenção dos brinquedos existentes nos parquinhos infantis das praças Dealmo Selmiro Poersch e 31 de Outubro.

Cumpre ressaltar que a precariedade de alguns equipamentos vem gerando riscos e pequenos acidentes envolvendo as crianças que utilizam diariamente os referidos locais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2019.

RONALDO POHL

Vereador